

COMUNICADO CMACT N° 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES

EDITAL N° 001/2025

Assunto: Deliberação sobre Abono de Falta e Condição Compensatória da Candidata Eucileia do Socorro Chagas Macedo.

A Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos (CMACT) torna pública a Deliberação relativa ao requerimento de abono de falta da candidata **Euciléia do Socorro Chagas Macedo**, referente à Formação Presencial do dia 01 de novembro de 2025.

Em observância aos princípios legais e à necessidade de cumprimento da carga horária eliminatória da 2ª Etapa, a CMACT deliberou:

1. **Deferir** o abono da falta;
2. **Condicionar** a continuidade da candidata no Processo Seletivo à entrega e aprovação de uma **Avaliação Compensatória** (Plano de Ação), com caráter **eliminatório**, conforme as instruções enviadas individualmente.

O prazo final para a entrega do material compensatório é **06/11/2025**, até às 17h00min. O não cumprimento do prazo ou a reprovação do material resultarão na eliminação do certame.

Xinguara - PA, 03 de novembro de 2025

Genival Fernandes da Silva
Presidente – CMACT